

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013

Contrato Nº.: 38/2013  
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Contratada.: J C MATOSO EPP

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 38/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 25/2013, modalidade Pregão Presencial 16/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação, formatação e configuração de software, atualização de antivírus, manutenção, assistência e suporte técnico em computadores, servidores e periféricos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, incluindo a manutenção preventiva anual. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 19 de junho de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

2.2. A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 8,7607%, referente o período de junho/2014 à maio/2015, a partir de 20 de junho de 2015 terá a seguinte redação:

“Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 2.134,37 (dois mil, cento e trinta e quatro reais, trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 25.612,44 (vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais, quarenta e quatro centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 11 de junho de 2015.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

**JEFFERSON CZAJKA MATOSO**  
Contratada.

**Publicado por:**  
Rogério Vial

**Código Identificador:**65AE23AB

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/06/2015. Edição 0769  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>